ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA

INDICAÇÃO Nº 422 /2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO CRAS NO CEDERE I NESTE MUNICÍPIO.

Autor: Zé da Lata - Avante

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras
e Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO**, com cópia para a **Secretaria Municipal de Assistência social – SEMAS, o Srº Secretario Neil Armstrong,** e para a **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, o Srº Secretario Roginaldo Rocha. INDICANDO** a **construção de uma unidade do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)** no Cedere I, com o objetivo de atender a crescente demanda da população local pelos serviços socioassistenciais, apoio psicossocial e programas de proteção básica, em Parauapebas.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que está indicação merece.

Parauapebas, 11 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete Nº 007

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA

JUSTIFICATIVA

Na minha visita ao Cedere I, estive conversando com moradores e lideranças comunitárias na região, eles me informaram da ausência de um CRAS. A população local relatou que, para ter acesso a serviços de assistência social, precisa se deslocar para Parauapebas, enfrentando dificuldades de transporte, longas filas e muitas vezes desistindo de receber o atendimento por conta da distância e da sobrecarga dos centros existentes.

O Cedere I está em expansão, com número expressivo de famílias em situação de vulnerabilidade social, muitas delas dependentes de programas como Bolsa Família, BPC, atendimento a mulheres vítimas de violência, ações com crianças e adolescentes em risco, entre outros. A presença de um CRAS no Cedere I seria essencial para garantir o acesso descentralizado e humanizado aos serviços básicos de proteção social, promovendo dignidade, cidadania e fortalecimento comunitário.

O CRAS atua como porta de entrada da assistência social, e sua implantação no Cedere I permitirá identificar com mais agilidade as demandas da região, além de oferecer acompanhamento familiar, atividades socioeducativas, encaminhamentos e orientação técnica aos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas, 11 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete Nº 007